

**IPSMGLL | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna**

**PORTARIA Nº 005 - 2024**

*Estabelece a adesão do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna – MS , à regulamentação da Lei 14133/2021 a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSMGLL** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna – MS , no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 040, de 19 de outubro de 2010; e

**Considerando o disposto no Artigo 32, § 5.º e § 6.º, da Lei Complementar Municipal nº 040/2010; e a Lei Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021 .**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. ADERIR o IPSMGLL** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna – MS , à regulamentação da Lei 14133/2021, da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS.

**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna/MS, 09 abril de 2024.

Pedro Antonio Ovelar Garcete

Diretor Presidente do IPSMGLL

Matéria enviada por Daniely Yukari Toko